



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVAÇÃO

APROVO o presente Termo de Referencia tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ___ / ___ / ___

**Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE INTERESSADA

1.1 Seção de Segurança do Trabalho

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa para aquisição de extintores e serviços continuados de manutenção, recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio, em cilindro de oxigênio medicinal, teste em mangueiras de incêndio da Companhia Docas de Santana - CDSA.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manter operacionais os equipamentos portáteis de extinção e combate a incêndio para Companhia Docas de Santana - CDSA, considerando os instalados na área do Porto de Santana.

Considerando que a CDSA não dispõe em seu quadro funcional de pessoal habilitado e treinado, especificamente para execução dos serviços descritos.

Considerando que há extintores antigos instalados na CDSA que já possuem uma vida útil, que podem comprometer seu uso quanto necessário, há necessidade em compra de alguns novos extintores.

Considerando em atender o cumprimento da Lei 0871, de 31 de dezembro de 2004 - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Amapá, bem como em



manter os EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva) extintores de propriedade da Companhia Docas de Santana – CDSA, em condições de utilização.

Considerando a manutenção pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento seguro e confiável dos extintores de incêndio portáteis, preservando as características e desempenhos, mantendo o perfeito estado de uso, bem como, na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da CDSA.

4. DOS SERVIÇOS

4.1 Realizar serviço de inspeção de nível 1º, manutenção de 2º e 3º nível, Teste Hidrostático em mangueiras de combate a incêndio e hidratantes, em conformidade com os dispostos na legislação vigente, em especial a Lei 0871, de 31 de dezembro de 2004 (Legislação de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Amapá), e NBR expedidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, como por exemplo: NBR 12.962/98; ABNT NBR 15808/2010; ABNT NBR 15809/2010; e Regulamentos INMETRO (Portaria Nº 206 de 16.05.2011 e 005 de 04.01.2011).

4.1.1 Manutenção de 1º Nível

Manutenção de caráter corretivo, efetuada geralmente no ato da inspeção técnica, a qual pode ser realizada no local onde o extintor de incêndio esta instalado, sem necessariamente haver remoção para a empresa Contratada e deve ser realizada a cada 30 dias. Será efetuado na forma conjugada para manutenção do 2º e/ou 3º níveis (recarga e/ou teste hidrostático) sob a tabela (2) inspeção mensal.

4.1.2 Manutenção de 2º Nível

Manutenção de caráter preventivo e corretivo, a qual requer execução de serviços com equipamentos e local apropriados, isto é, na empresa Contratada, é realizada a cada ano ou após o vencimento do equipamento ou quando necessário devido ao uso.



4.1.3 Manutenção de 3º Nível

Manutenção onde se aplica um processo de revisão total dos extintores de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos, na empresa Contratada, a qual deverá ser realizada a cada 5 anos e ou quando identificado alguma avaria no cilindro que possa comprometer sua estrutura.

A Contratada deverá empregar na realização dos serviços as técnicas recomendadas pelas normas vigentes para prestação dos serviços contratado.

5. DETALHAMENTO

Contratação de empresa para aquisição de extintores e serviços continuados de manutenção, recarga, teste hidrostático e reposição de peças em extintores de incêndio, em cilindro de oxigênio medicinal, teste em mangueiras de incêndio.

No final de cada serviço de manutenção, apresentar relatório de todos os serviços realizados, demonstrando a garantia dos serviços e vida útil dos equipamentos. A demanda total de equipamentos para manutenção deve ser prevista um acréscimo de no mínimo 10% do total devido ao uso emergencial deste antes da obrigatoriedade de manutenção anual.

Os Relatórios entregues devem conter no mínimo, os seguintes tópicos:

- Capa;
- Sumario;
- Identificação do Contrato;
- Introdução;
- Foto com data do dia das coletas;
- Planilhas de anotações de campo do dia da coleta;
- Registro do Procedimento executado no dia da atividade;
- Considerações finais dos serviços realizados e recomendações (quando houver);
- Referencia Bibliográfica;
- Assinatura do representante legal da empresa e para os laudos, devem conter também assinatura do responsável técnico.
- Certificado da Calibração das Máquinas;



- ART dos serviços antes de iniciar a atividade;

A empresa deve fornecer garantia dos serviços realizados e das peças substituídas e proceder conforme as instruções.

5.1. Manutenção de extintores de incêndio

- 12 (doze) meses de garantia para recarga de extintores de incêndio e seus componentes;
- Sempre que retirar da área uma determinada quantidade de equipamento para manutenção, deverá deixar o respectivo substituto em forma de comodato, sendo que seu custo, somente será cobrado no caso de utilização;
- Nos casos de emergências, deverá atender em um prazo máximo de 02 (duas) horas e em situações consideradas moderadas, atender em no Máximo 12 (doze) horas para retirar os equipamentos que necessitarão de manutenções e conseqüentemente, deixando o seu respectivo substituto;
- Somente deve-se utilizar peças e produtos originais, similares ou qualidades superiores aos dos fabricantes dos equipamentos não sendo aceito peças usadas ou recondicionadas;
- Todas as informações aos testes, à data de fabricação, recarga, número do extintor, devem constar visivelmente no corpo cilindro e TAG's, através de uma etiqueta em forma de adesivo colado no corpo do cilindro, com material resistente a intempéries contendo as informações impressas.

5.2. Manutenção do Cilindro de Oxigênio Medicinal

- Realizar teste hidrostático do cilindro de oxigênio medicinal de aço e seus componentes;
- Todas as informações referentes ao teste, à data de fabricação, recarga, devem constar visivelmente no corpo do cilindro e TAG'S através de uma etiqueta em forma de adesivo colado no corpo do cilindro, com material resistente a intempéries contendo as informações impressas;



- Substituir peças somente por originais de acordo com o fabricante do equipamento, similares ou qualidade superior ao dos fabricantes do equipamento;
- Fazer limpeza e/ou higienização do equipamento e seus componentes todas as vezes que foram para manutenção ou quando forem solicitados pela CDSA;
- No final de cada serviço de manutenção, apresentar relatório de todos os serviços realizados, demonstrando a garantia dos serviços e vida útil do equipamento, bem como a qualidade do oxigênio;

5.3. Manutenção de Mangueiras de Incêndio

- As mangueira de combate a incêndio devem ser inspecionadas a cada 6 meses;
- Podendo ser realizada mensalmente levando em consideração o risco e ser submetida a ensaio hidrostático/manutenção a cada 12 meses de acordo com a Norma Técnica NBR12779;
- Em caso de danos ou desgaste a peça união stoz, fazer a empatação da mesma na respectiva mangueira, desde que a perda do comprimento original da mangueira não seja superior a 10 %;
- Todas as informações referentes aos testes, á data de fabricação, devem constar visivelmente no corpo da mangueira sempre próximo da extremidade e TAG's através de um selo/lacre contendo as informações de manutenção;
- As mangueiras devem ser enroladas no "seio/meio" deixando as duas extremidades juntas.

5.4. Compra de extintores

A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público. Além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham ocorrer.

As aquisições dos extintores de incêndio estão especificadas na tabela 5 – Aquisição de extintores no Anexo I do termo de referencia.



6. DAS OBRIGATORIEDADES PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer todo material e mão-de-obra especializada para os serviços, em qualidade e quantidade suficientes a atender os serviços nos períodos programados pela Companhia Docas de Santana;

A Contratada deverá estar certificada pelos órgãos de certificação de produtos credenciados ao INMETRO, para manutenção, recarga e teste hidrostático em conformidade com a NBR 12962, NBR 12779 e regulamento específico do INMETRO;

A Contratada deverá apresentar no ato da entrega da proposta, sem os quais a mesma será desclassificada, os seguintes documentos:

- a) Nome e registro do responsável técnico pelo serviços de vistoria, recarga e controle de qualidade da empresa;
- b) Documento comprobatório da homologação no INMETRO ou as que a representar para obtenção do certificado da capacitação técnica e documento de auditoria do Órgão Fiscalizador válido dos últimos 06 meses.
- c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para execução das atividades objeto desta especificação técnica sendo este documento obrigatório para início das atividades.

A Contratada deverá disponibilizar um sistema de inspeção e monitoramento via web realizado por tablete com emissão de relatórios mensais;

A Contratada deve apresentar o credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá;

A Contratada deverá apresentar certificado de calibração das balanças fixas do seu parque de manutenção bem como também da balança eletrônica (dinamômetro) manual utilizada nas inspeções de extintores tipo Dióxido de Carbono (CO₂) que são realizadas a cada (06) meses.

A Contratada deverá apresentar certificado de calibração dos manômetros utilizados nos testes de extintores e componentes de alta e baixa pressão e bancada de testes de componentes conforme Portaria 05 e 206 do INMETRO dentro da validade de (01) ano.



A Contratada deverá apresentar comprovação física e documental do equipamento de teste de rede de hidrante e mangueiras de combate a incêndio tipo 2, 3 e 4 com seus respectivos dispositivos utilizados para o procedimento conforme norma vigente e certificações rastreadas.

A Contratada deverá apresentar procedimento interno de segurança da atividade de recarga, testes e manutenções gerais dos respectivos equipamentos listados neste documento, cursos e treinamentos de capacitação dos colaboradores de sua empresa, os quais farão as referidas manutenções.

A Contratada deverá apresentar Certidões Negativas com datas atualizadas da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, INSS, FGTS, Falência e Concordata.

7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica será requisitada e mobilizada para a execução dos serviços, trabalhando em turno administrativo máximo de 44 (Quarenta e Quatro) horas semanais conforme CLT, no período combinado pela Companhia Docas de Santana.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no prazo de 01 (Um) ano contados da assinatura do Contrato.

A Contratada deverá informar em sua Proposta a Razão Social da empresa, CNPJ (CGC), endereço completo e dados bancários. Todas essas informações devem ser as mesmas que constam na Nota Fiscal de Serviço.

A forma de pagamento é, exclusivamente, através de crédito em conta corrente da Contratada.

O pagamento será processado em 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do documento fiscal. A conta corrente deverá ser informada pela Contratada devendo ser, obrigatoriamente, a correspondente a do seu CNPJ (CGC).



No caso de não cumprimento pela Contratada dos prazos previstos acima, o período constatado de atraso será acrescido ao prazo para pagamento previsto neste item, não incidindo qualquer atualização ou acréscimo sobre os valores faturados.

No caso de mudança de estabelecimento bancário ou número da conta corrente, a Contratada deverá comunicar a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o novo estabelecimento ou a nova conta, sob pena de o depósito ser efetuado na conta anteriormente indicada.

A Contratada renuncia expressamente ao que lhe faculta o artigo 2º da Lei N.º 5474/68, de sorte que passa a ser vedada a extração de duplicata da fatura emitida em razão dos TRABALHOS prestados.

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA não aceita a extração de duplicatas da Fatura emitida em razão dos serviços prestados (desconto/cobrança bancária).

A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal para o estabelecimento da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, conforme informações abaixo, de acordo com a realização do serviço:

Companhia Docas de Santana

CNPJ: 04.756.826/0001-36

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: Rua Claudio Lucio Monteiro, 1380 – Novo Horizonte.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir com o contrato, zelando, de forma meticulosa e constante, pela perfeita execução do serviço, obra ou fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de suas inexecução total ou parcial, nos termos do artigo 83 da lei nº 13.303/2016.

Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no momento da contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições, em atenção ao artigo 58 da lei nº 13.303/2016.



Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, em conformidade com estabelecido no artigo 77 da lei nº 13.303/2016.

Responder, em relação aos respectivos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales-refeições, vales transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, devendo saldá-los na época própria, uma vez que esses empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

Responsabilizar-se pelos encargos de possível demanda judicial trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato; assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências da CDSA.

Fornecer o transporte de seus funcionários da residência às instalações da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA e vice-versa.

Fornecer a seus funcionários uniformes e Equipamentos de Proteção Individual exigidos (EPI's), bem como a identificação funcional (crachá).

Fornecer mão-de-obra qualificada e especializada para a execução dos serviços e fornecer comprovação de qualificação no momento da contratação.

Cumprir as Normas Internas, Anexo Contratual de SSO e Procedimentos Administrativos da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes na COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Apresentar ao Setor de Segurança do Trabalho da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA cópia do PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, juntamente com o Atestado de Saúde Ocupacional dos trabalhadores que executarão os serviços dentro da área da CDSA, cópia do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, contendo as informações sobre os riscos desta frente de trabalho, antes da assinatura do contrato para análise do Setor.



Todo fornecimento de materiais e equipamentos para o Serviço de Manutenção de Extintores, troca e reposição de peças e acessórios, recuperação de equipamentos deverá ser fornecido pela Contratada, mediante orçamento prévio.

Fornecer o DATA BOOK contendo todo o processo de contratação, planilhas de controle, modelo de fichas de inspeção, Laudos e Certificados de equipamentos utilizados nos Teste e Manutenção, Cronograma previstos e duração das atividades na área da CDSA e Certificados dos testes realizados nos equipamentos da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA antes do início das atividades.

Executar todos os serviços com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Fiscalização, seja já realizado ou em execução, sem ônus para a Contratação e sem acréscimo de prazo contratual;

Solicitar a Fiscalização da Contratante o esclarecimento de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições, porventura não explicitadas neste Termo de Referência;

Assumir inteira responsabilidade técnica pelos serviços executados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer todas as informações técnicas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Serviços incluídos no preço

No preço unitário dos serviços estão incluídos todos os custos com a mão-de-obra direta e indireta; salários e encargos da equipe; periculosidade; insalubridade; férias; custos com uniformes; exames médicos; EPI's; transporte; alimentação; combustível e lubrificantes; alojamento; custos com subcontratação; tributos federais, estaduais e municipais; seguros; ferramentaria e equipamentos; materiais; impostos; taxas; margem de lucro; BDI e demais despesas pertinentes.

11. MEDIÇÃO



CIA DOCAS DE SANTANA

Estarão sujeitos à medição apenas os itens indicados no Quadro de Quantidades e Preços (Anexo I), parte integrante dos documentos contratuais, desde que executados de acordo com as especificações.

A medição será feita conforme verba constante do Quadro de Quantidades e Preços (Anexo I), após a conclusão dos serviços, devidamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

**ANEXO I****1. DOS SERVIÇOS**

Os serviços abrangem a Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis nos Extintores de Combate a Incêndio, conforme especificações descritas abaixo:

TABELA (1) Equipamentos de manutenção anual ou ao serem utilizados.

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Extintor Pó ABC 04 KG	07		
2	Extintor Pó ABC 06 KG	12		
3	Extintor Pó ABC 12 KG	01		
4	Extintor Pó ABC 02 KG	01		
5	Extintor CO2 04 KG	01		
6	Extintor CO2 06 KG	09		
7	Extintor Pó BC 02 KG	04		
8	Extintor Pó BC 06 KG	02		
9	Extintor Pó BC 08 KG	01		
10	Extintor Pó BC 12 KG	01		
11	Extintor Agua Pressurizada 10L	02		
12	Extintor Agua Pressurizada 75L	03		
13	Manutenção de Mangueiras de Combate a Incêndio, de 15mt 22 ^{1/2} " Sintex N Tipo 2	06		
14	Manutenção de Mangueiras de Combate a Incêndio, de 15mt 1 ^{1/2} " Sintex N Tipo 2	07		
15	Manutenção e recarga de cilindro de aço de oxigênio medicinal de 15,8 L	01		
Valor total				

TABELA (2) de Inspeção Mensal

Item	Descrição dos Serviços	Quant./Ano	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	SERVIÇO de inspeção mensal de 43 extintores de alta e baixa pressão com relatório.	12/Ano		
02	SERVIÇO de inspeção semestral das 20 mangueiras de combate a incêndio com relatório, de 15mt 22 ^{1/2} " Sintex N Tipo 2	02/Ano		
03	SERVIÇO de inspeção semestral das 10 mangueiras de combate a incêndio com relatório, de 15mt 1 ^{1/2} " Sintex N Tipo 2	02/Ano		
Valor total				



Tabela (3) reposição por demanda

Componentes de reposição por demanda				
Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Os serviços de manutenção deverão contemplar eventuais trocas/substituição de peças, testes hidrostáticos de extintores e mangueiras de combate a incêndio, placas de sinalização de extintores, pinturas e sinalizações de piso.	-		
18	Substituição de Mangueira de Extintor CO2 4-6 Kg	05		
19	Substituição de Válvula CO2 4-6 Kg	05		
20	Substituição de Difusor Extintor CO2 4-6 Kg	05		
21	Substituição de Mangueira de Extintor PQS 4-6 Kg	10		
22	Substituição de Mangueira de Extintor PQS 8-12 Kg	02		
23	Substituição de Válvula de Extintor PQS	10		
24	Substituição do Indicador de Pressão	15		
25	Serviço de Pintura em Extintores	23		
26	Placa de Sinalização Extintor de Incêndio: Símbolo Quadrado; Fundo Vermelha; Pictograma: Fotoluminescente; 200x200MM 0,5MM.	44		
27	Placa de Sinalização Hidrante: Símbolo Quadrado; Fundo Vermelha; Pictograma: Fotoluminescente; 145x145MM 2MM.	30		
28	Placa de Sinalização Mangueira de Incêndio: Símbolo Quadrado; Fundo Vermelha; Pictograma: Fotoluminescente; 145x145MM 2MM.	30		
29	Serviço de Marcação de Solo com Tinta do tipo epoxi na cor Vermelha e adesivo de solo para sinalização de emergência.	44		
Valor total				

Tabela (4) recarga e manutenção por demanda de uso

Item	Previsão recarga devido ao uso	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Extintor Pó ABC 04 KG	07		
2	Extintor Pó ABC 06 KG	12		
3	Extintor Pó ABC 12 KG	01		
4	Extintor Pó ABC 02 KG	01		
5	Extintor CO2 04 KG	01		
6	Extintor CO2 06 KG	09		
7	Extintor Pó BC 02 KG	04		
8	Extintor Pó BC 06 KG	02		
9	Extintor Pó BC 08 KG	01		
10	Extintor Pó BC 12 KG	01		



11	Extintor Agua Pressurizada 10L	02		
12	Extintor Agua Pressurizada 75L	03		
13	Cilindro de aço de oxigênio medicinal de 15,8 L	01		
Total				

TABELA (5) Aquisição de extintores

Item	Objeto de aquisição	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Extintor de incêndio – PÓ ABC 2 KG – Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013; destinado a proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), Classe B (líquidos inflamáveis) e Classe C (materiais elétricos energizados).	4 unid.		

Soma dos totais das tabelas

ITEM	OBJETO DE AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABELA (1) EQUIP. DE MANUTENÇÃO ANUAL.	
2	TABELA (2) DE INSPEÇÃO MENSAL	
3	TABELA (3) REPOSIÇÃO POR DEMANDA	
4	TABELA (4) RECARGA E MANUTENÇÃO POR DEMANDA DE USO (EXTINTOR)	
5	TABELA (5) AQUISIÇÃO DE EXTINTORES	
TOTAL		

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 Prazo: Não superior a 30 (Trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;

2.2 Qualquer prorrogação de prazo deverá ser solicitada, por escrito e com exposição de motivos, até 10 (dez) dias corridos, antes do prazo previsto para sua conclusão, à Fiscalização do Contrato, que encaminhará, após emitir parecer.



2.3 Local de Entrega: Os Serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues na DIRETORIA OPERACIONAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA e será recebido desde que:

- a) Esteja compatível com este Termo Referência;

3. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

3.1 A CONTRATADA obriga-se a efetuar correções e complementos que se julgarem necessárias, devido às falhas, vícios e omissões de elementos e informações que porventura se constatem, pelo período de 06 (seis) meses contados a partir da data de RECEBIDO DEFINITIVO do serviço, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da notificação feita pela CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei.

4. VALOR DOS SERVIÇOS:

4.1 As despesas referentes ao objeto deverão ser discriminadas em planilha cujos valores deverão ser descritos por valor total, compatível a os praticados no mercado.

Macapá, 13 de Maio de 2021.